

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RG/Nº 195604, de 18/07/2024, que entre si celebram, de um lado, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.918.674/0001-23, a seguir designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu representante legal (Primeiro Signatário) o Senhor Fábio Storch de Oliveira, CARGO Reitor, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.243.052-34, e (segundo Signatário) o Senhor Antônio José de Oliveira, Cargo: Diretor Administrativo, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.829.552-04, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado SERPRO, adiante denominado CONTRATADO, representado por seu representante legal (Primeiro Signatário) o Senhor Guilherme Alvares da Silva, CARGO Gerente de Departamento, portador da cédula de RG: 1559167 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.744.601-04, o Senhor Bruno Silva de Oliveira, Cargo: Gerente de Divisão, portador da cédula de RG: 1855655 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.662.791-34 (segundo Signatário) com fulcro no art. 106, caput, da Lei 14.133/21, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 18/07/2026 e com término previsto para 18/07/2027, de acordo com o previsto no art. 106, caput, ou no art. 107, da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula 14 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do (a) Contratante, conforme classificação a seguir:

PTRES	AÇÃO	N.D	FONTE	P.I	VALOR (R\$)	NOTA DE EMPENHO
231808	20RL	33.90.40	1000	L20RLP0118N	R\$ 6.180,72	2026NE000325

TÍTULO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RG/Nº 195604

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do (a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato RG nº 195604, de 18/07/2024, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, perante as testemunhas infraqualificadas.

PELO(A) **CONTRATANTE:**

1º Signatário: Fábio Storch de Oliveira

Cargo: Reitor do IFAC

CPF: 777.243.052-34

E-MAIL: fabio.oliveira@ifac.edu.br



Documento assinado digitalmente

FABIO STORCH DE OLIVEIRA

Data: 13/07/2026 10:04:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2º Signatário: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 215.829.552-04

E-MAIL: antonio.souza@ifac.edu.br

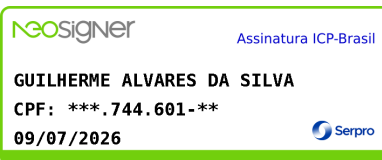
PELO **SERPRO:**

1º Representante Legal: GUILHERME ALVARES DA SILVA

Cargo: Gerente de Departamento

Identidade/RG: 1559167 SSP/DF

CPF: 692.744.601-04



PELO **SERPRO:**

2º Representante Legal: BRUNO SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: Gerente de Divisão

Identidade/RG: 1855655 SSP/DF

CPF: 539.662.791-34

